DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 717406125
Documento emitido em 22/10/2025 08:22:34.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 12002 | 22/10/2025 | PÁG. 61
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

informações através do site: www.licitacoes-e.c
Curitiba, 22 de outubro de 2025.

Serviço Social Aut

E-PARANÁ COMUN

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2025 – E-PR

Processo nº 24.821.532-1

Contrato número: 1407/2025 – Instrumento Contratual tornado equivalente conforme art. 68 do Regulamento de Compras e Serviços da E-Paraná Comunicação

Objeto: Contratação de empresa responsável pela cessão de espaço para o evento de lançamento da Edição 2025/2026 do Verão Maior Paraná, conforme Ofício DG/SECOM 227/2025, autorizado pelo gabinete por meio do despacho GP/EPR 84/2025. **CONTRATANTE: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.184.969/0001-77, com sede na Rua Júlio Perneta, nº 695, Canal da Música, Mercês, CEP 80.810-110, Curitiba-PR. **CONTRATADA: DC SET EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.753.682/0003-87, com sede em Rua João Gava, 970, Abranches, CEP 82.130-010, Curitiba-PR. **Valor total estimado: 59.500,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). **Vigência:** 1 (um) dia **Fundamento Legal:** INEXIGIBILIDADE 15/2025, pelo art. 21, I, do Regulamento de Compras e Serviços da Entidade, pelo art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, pelas cláusulas expressas no contrato, conforme art. 68, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Curitiba, 20 de outubro de 2025

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
(EPR)

Marcantonio Mocelin Chies
Representante
(DC SET)

143455/2025

PARANACIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2025

O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FDU, administrado pelo SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, por meio da Unidade de Gestão do Projeto – UGP, comunica às empresas elegíveis para manifestar seu interesse em prestar serviços de CONSULTORIA PARA ELABORAR ESTUDO TÉCNICO DE NOVA PROPOSTA DE POLÍTICA DE CRÉDITO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ (SFM) - Paraná Urbano III (BR-L 1520), parcialmente financiado com recursos de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID pelo Contrato de Empréstimo Nº 4632/OC-BR. A manifestação de interesse deverá ser encaminhada até às 18h00 do dia 26/11/2025 para o endereço eletrônico caetano@paranacidade.org.br, acompanhada de documentos e informações que demonstrem a qualificação para a prestação dos serviços, conforme os requisitos de qualificação técnica descritos no Anexo I. As empresas interessadas podem obter maiores informações no endereço eletrônico https://www.paranacidade.org.br/Pagina/Servico-de-Consultoria-para-o-Parana-Urbano-III-1. O valor máximo para a contratação é de R$ 834.560,00 (oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Curitiba, 21 de outubro de 2025

Fernando Domingues Caetano

Coordenador de Estudo e Captação de Recursos do PARANACIDADE

Coordenador da Unidade Gestora Programa Paraná Urbano III

Guto Silva

(Luiz Augusto Silva)

Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

143750/2025

ERRATA
TO DE CONTRATO
ONTRATANTE: Sistema de Tecnologia e raná - SIMEPAR**, CONTRATADA**: ONDE SE ics Eletronics Corporation EEC, **OBJETO**: RP) Host Computer - PC Host Workstation Only..**VALOR DO CONTRATO**: U$ 13,496.01 (treze mil, quatrocentos e noventa e seis dólares e um centavo), equivalentes a R$ 72.203,60 (setenta e dois mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), conforme cotação do dólar em 13 de setembro de 2025 (R$ 5,35), **ENTREGA:** 15 dias, ASSINATURA: Vanessa Cristina D´Ávila – Diretora Executiva.

143884/2025

EXTRATO DE CONTRATO SIMEPARXWEVY

CONTRATANTE: Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, **CONTRATADA**: WEVY CLOUID & DIGITAL Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a disponibilização de uma plataforma em nuvem para execução do sistema SAP Business One (SAP B1), incluindo serviços de gestão completa da infraestrutura, com garantia de alta performance, segurança, disponibilidade e atualização contínua dos componentes. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 meses da assinatura do contrato. **VALOR**: O valor total deste contrato é de R$ 31.592,60.ASSINATURA: Sra.Vanessa Cristina D´àvila – Diretora Executiva.

143949/2025

EXTRATO DE CONTRATO SIMEPARXONFLY

CONTRATANTE: Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, **CONTRATADA**: ONFLY TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão integrada de despesas e viagens corporativas, com fornecimento de plataforma tecnológica, suporte operacional e relatórios gerenciais .**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 12 meses da assinatura do contrato. **VALOR**: O valor total deste contrato é de R$ 9.588,00.ASSINATURA: Sra.Vanessa Cristina D´àvila – Diretora Executiva.

144002/2025

Sociedades de Economia Mista

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

PROTOCOLO: 18.430.066-4
OBJETO: Contratação de Soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC, compreendendo serviços para atender à demanda da CEASA/PR.
CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR– CNPJ 76.545.011/0001-19
CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorroga-se a vigência do presente contrato para o período de 20/12/2025 à 19/12/2026.

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

143568/2025

COHAPAR

Extrato dos Termos Aditivos (1º) aos Termos de Credenciamentos Edital CR 01/2023

Objeto: (...) alterar o Termo de Credenciamento originário, nos seguintes termos: 1) Prorrogar o prazo de vigência do instrumento, pelo período de 24 meses, contados da sua assinatura. 2) Acrescer à Cláusula Oitava – Do Valor do Subsídio, o item 8.2.1, a fim de contemplar o novo teto de subvenção destinado à pessoa idosa, conforme abaixo: "8.2.1 Exclusivamente nos casos de beneficiários com idade igual ou superior a 60 anos, o valor do subsídio poderá ser de até R$ 80.000,00 " (...).

Protocolo	Empresa	Termo n.º	Data de Assinatura
24.456.750-9	Motta Const e Incorp Ltda	094/TECR/2023	14/10/2025
24.458.186-2	Axar Incorp Ltda	099/TECR/2023	14/10/2025
24.598.841-9	CTT Engenharia Eireli	109/TECR/2024	17/10/2025

Vigência: 24 meses, contados a partir da assinatura. **Autorização:** Ata de RDE nº 045/2025 de 14/07/2025.

143844/2025